

003	U-Phoria UM2 Behringer)	Interface de áudio USB 2x2 para microfones e instrumentos de 16-bits - Compatível com PC ou MAC - sem a necessidade de instalação de drivers ou qualquer configuração extra; - Saída de fones de ouvido com controle de nível que permite monitorar a entrada e saída de áudio - Resolução: 48 kHz para a qualidade de áudio profissional; - Saída de fones com controle de nível e ouça o monitor instantaneamente; - Software para edição e gravação de áudio disponível para download; - Gravação e reprodução de instrumentos e locução em Home Studio e software gratuito de áudio e mais 150 instrumentos VST / efeito plug-ins para download.	Unid	772,00	01	R\$	772,00
004	dreamer ps01	Pop Filter para microfone Filtro acústico com tela dupla feita em malha de nylon de alta qualidade; Impede que apareça ruídos (Pops) quando estiver gravando; Haste flexível de metal para um posicionamento preciso e estável Dimensões: Diâmetro interno: 13 cm Diâmetro externo: 15 cm Comprimento do Suporte : 35 cm	Unid	78,80	01	R\$	78,80
005		Suporte de mesa para microfone Base circular em ferro fundido com acabamento em epóxi; Desmontável em 2 partes (base + haste); Ajustes de altura e da haste horizontal (girafa) Trava sistema easy lock Ideal para ser utilizado em mesas, reuniões, estúdios, microfonar partes de bateria, amplificadores, entre outras utilidades; Fixação base + haste através de rosqueamento;- Fixação Haste + Cachimbo através de rosqueamento;- Peso Total: 1,2Kg Dimensões:- Altura mínima (haste até o microfone): 40cm;- Altura máxima: (haste até o microfone): 53cm. Dimensões Base:- Comprimento: Ø13cm;- Altura: 2cm;- Peso: 1,2Kg. Dimensões Haste:- Comprimento Total: 40cm;- Diâmetro da Haste: Ø1,5cm;- Peso: 420g. Acompanha:- 01 Cachimbo para microfone.	Unid	133,00	01	R\$	133,00

Valor por extenso: **Dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos** **Total** **R\$** **2.968,80**

Cond. Pagamento: **O pagamento será efetuado via depósito bancário , em 30 (trinta) dias da entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal .**

Prazo de Entrega: **Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 07 (sete) dias corridos contados**

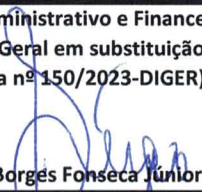
Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação. Os produtos deverão ser entregues no Endereço: Avenida Cristóvão Colombo, esquina com Rua Managuá, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, CEP: 74.705-130, Horário de Entrega: 08:00 – 12:00 / 13:00 – 16:00; Dias de entrega: de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s),

parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. **FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE. AGENDAR ENTREGA COM Leidyanna Gomes 062 3201-6951**

Deverá constar na nota fiscal, a seguinte anotação: **CONVÊNIO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL UNICEF - LABORATÓRIO DE INCLUSÃO MULTIMÍDIA.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

<p>Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Geral em substituição (Portaria nº 150/2023-DIGER)</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
---	--------------------------